



ESTADO DO PARANÁ

# Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Concórdia, 428 - Fone (46) 3534-1072 - CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

INDICAÇÃO Nº 10/2015

Autor: OSMAR JOSE DA SILVA MARMITT

Assunto: Programa de Combate ao Mosquito da Dengue

**Senhor Presidente:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem a presença de Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, **INDICAR** ao Executivo Municipal que, na maior brevidade possível, seja realizada campanha preventiva e implantação de programa de combate ao mosquito da Dengue no Município.

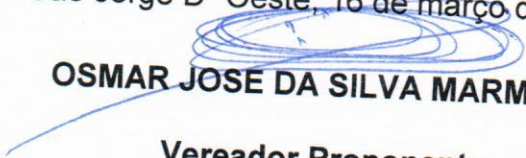
Sendo assim, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, encaminhando a presente indicação, para que sejam tomadas as medidas necessárias para implantação do programa de combate ao mosquito da dengue.

**JUSTIFICATIVA:** Excelentíssimos Senhores Vereadores: A referida Indicação justifica-se pelo fato de que é público e notório os problemas causados pela Dengue, sendo que em vários Municípios da região ocorreram casos de pessoas contaminadas com a Dengue.

Sendo assim, é necessária a realização de uma campanha preventiva para que em nosso Município não venham ocorrer casos de Dengue, sendo necessária a prevenção antes da ocorrência de focos da doença, pois é necessária e indispensável a prevenção do combate ao mosquito da Dengue, para assim evitar a contaminação dos Municípios, uma vez que a região vem apresentando vários focos da Dengue, sendo assim é melhor prevenir para evitar problemas futuros.

Sendo assim, estando justificada a presente indicação, após lida em plenário, requer seja a mesma encaminhada ao Executivo para que seja prontamente atendida.

São Jorge D' Oeste, 16 de março de 2015.

  
**OSMAR JOSE DA SILVA MARMITT**

**Vereador Proponente**